A Junta de Freguesia de Loureiro encontra-se inscrita no Portal das Finanças como entidade aderente ao atendimento digital assistido, no âmbito do apoio à entrega do modelo 3 de IRS referente ao ano de 2018 (prazo limite de entrega: 30 de junho).

Neste sentido, informa-se que todas as pessoas que tinham por hábito entregar o IRS em suporte papel e que tenham dificuldades em fazê-lo em suporte digital, podem dirigir-se à secretaria desta Junta de Freguesia e contar com a nossa colaboração.

Nota: este apoio não se destina a quem já recorria a técnicos para o efeito.